

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0849/2025-GAP

Resposta do Executivo 369/2025

Protocolo 42377 Envio em 07/11/2025 12:49:06

A Sua Excelência o Senhor **Fábio Fernando Siqueira dos Santos** Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 400/2025-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009823/2025-81

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os aparelhos da Academia da Saúde situada na Praça Cacilda Machado, no Bairro Murilo Macedo, segue em anexo o Ofício 127/2025 - SMEL, com as informações do Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009823/2025-81 SEI nº 0114177



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

OFÍCIO N. 127/25

Ao Senhor

ANTÔNIO TAKASHI SASADA

Prefeito Municipal Prefeitura Municipal Paraguaçu Paulista/SP

Assunto: Resposta ao requerimento n. 400/25.

Referência: Ofício, indicar expressamente Caso responda este Processo nº 3535507.414.00009875/2025-58.

teressado: Vereador Ricardo Rio Menezes Vilarino

Assunto: Situação dos Aparelhos da Academia da Saúde – Praça Cacilda Machado (Bairro Murilo Macedo)

Em atenção ao Requerimento nº 400/2025, encaminhado por meio do Vereador Ricardo Rio Menezes Vilarino, informo o que segue:

1) Qual é a atual situação dos aparelhos da Academia da Saúde instalados na Praça Cacilda Machado, no Bairro Murilo Macedo?

Resposta: Existem aparelhos de Academia da Saúde – PCD instalados no local, cuja manutenção é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, pois não foram instalados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Municipal de Esportes e Lazer

Outros aparelhos foram instalados por meio de emenda impositiva da Vereadora Graciane de Madureira, os quais encontram-se em boas condições, sem necessidade de manutenção no momento.

Informa-se, ainda, que há previsão de instalação de 10 (dez) novos equipamentos de academia, já adquiridos, porém ainda não entregues para instalação.

2) Há equipamentos danificados, enferrujados ou inoperantes?

Resposta: No que compete à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, não há equipamentos danificados, enferrujados ou inoperantes sob sua responsabilidade.

Resposta do Executivo 369/2025 Protocolo 42377 Envio em 07/11/2025 12:49:06

3) Existe contrato vigente para manutenção preventiva e corretiva desses aparelhos? Resposta:

Por parte da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, não existe contrato vigente que contemple manutenção preventiva ou corretiva desses equipamentos.

4) O Município tem previsão de revitalização ou ampliação do espaço da Academia da Saúde na Praça Cacilda Machado, prevista em convênio ou termo de cooperação com o Governo Federal ou Estadual?

Resposta: Sim. Há previsão de revitalização e ampliação do espaço, conforme planejamento em andamento no âmbito municipal.

5) Qual a origem dos recursos utilizados para instalação dos aparelhos e se há obrigações de manutenção previstas em convênio ou termo de cooperação com o governo Federal ou Estadual? Resposta: Os novos aparelhos de academia ao ar livre estão sendo adquiridos por meio da Solicitação de Compra nº 02932/2025, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 2021.044.33967, de autoria do Deputado Estadual Fernando Cury.

O conjunto é composto por 10 (dez) aparelhos, todos acompanhados de placa indicativa de uso e indicação de instalação na parte traseira da praça.

Há, sim, previsão de manutenção por parte da Prefeitura Municipal, conforme estabelecido em sua programação de manutenção urbana e esportiva.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Júlio César de Almeida

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida**, **Secretário Municipal**, em 30/10/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e <u>Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0113254**e o código CRC **A37BDDE6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009875/2025-58 SEI nº 0113254